



ADITAMENTO Nº 2.002.05/17.19

Expediente nº 021/2017 – PL/PGM

Contrato de Gestão

Secretaria de Saúde

**ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JACAREÍ
E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA
O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, neste ato, representado pela **DRA. ROSANA GRAVENA**, Secretária de Saúde e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Prof. Dr. **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, aditar o contrato de gestão que tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA no **SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA**, localizada à Praça Luiz de Araújo Máximo, 50 – Jd. Paraíba, do Município de Jacareí, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica suprimido do valor do contrato R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), o que corresponde a 3,3406% do ajuste original atualizado, correspondente ao decréscimo de consultas não médicas e alteração de exames do SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, conforme proposta de adequação da Secretaria de Saúde referente ao Plano Operativo do Contrato de Gestão do SIM – 2019 de folhas 4929/4935 e 4943.

1.2. Integra o presente aditamento a proposta de alteração do plano operativo, constante do Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA





Prefeitura de Jacareí
Procuradoria Geral do Município



Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinado, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Jacareí, 29 de MARÇO de 2019.



MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Dra. Rosana Gravena

Secretária de Saúde



SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS

NOME: *Den Avelina Balístico*

NOME:

RG: *27 949051-3*

RG:

CPF: *272172658-78*

CPF:





ANEXO I

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PLANO
OPERATIVO**



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

4943
J

PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE REFERENTE AO PLANO OPERATIVO DO

CONTRATO DE GESTÃO DO SIM - 2019

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL – SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA

Foi adequado o dimensionamento na Unidade conforme necessidade, sem modificação no valor financeiro do contrato, para:

- Assistente Social - 01 profissional – 30h/semanais (a diminuição no quadro desse profissional em relação ao contrato inicial, se deu em virtude da readequação nos processos administrativos e de agenda que passou a ser mais efetivo, tornando necessário a permanência de somente uma profissional. A carga horária dessa especialidade, de acordo com a legislação vigente, é de 30 horas semanais).
- Diretor Clínico - 01 profissional – 30h/semanais (a inclusão desse profissional se fez necessária mediante a necessidade de elaboração de protocolos de acesso e regulação de atendimento dos médicos contratados)
- Enfermeiro - 04 profissionais – 30h/semanais
- Técnico de Enfermagem - 08 profissionais – 30h/semanais (a diminuição no quadro de técnicos de enfermagem deve-se ao aumento do número de enfermeiros contratados)
- Técnico de Radiologia - profissionais à serem disponibilizados início do serviço de radiologia
- Recepcionistas/Administrativo - 20 profissionais – 40 h/semanais
- Aux. Ser. Gerais/Limpeza - 06 profissionais – 40h/semanais
- Segurança - 01 profissional – 40h/semanais
- Diretor Técnico - 01 profissional - 30h/semanais

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Deverá ser disponibilizado mensalmente até o 10º dia útil pela Secretaria de Saúde à OSS os dados de consultas médicas realizadas referente aos CAPS's e NASF que estão sob a responsabilidade técnica da Contratada.

REAJUSTE

Em virtude do não reajuste do valor contratual pelo IPCA acumulado no período, previsto para o ano de 2019 conforme Contrato de Gestão - *Cláusula Décima - Reajuste*, foram repactuadas as consultas não médicas, exames SADT e procedimentos, para o referido ano.

Desta forma as suas respectivas metas foram proporcionalmente reduzidas em 3,75 % o que representa um valor de R\$ 456.000,00 ao ano e estão dispostas conforme segue:

Redução em Consultas Não Médicas previstas para 2.019	R\$ 240.000,00
Redução Exames/SADT previstos para 2.019	R\$ 216.000,00
	R\$ 456.000,00

ESTRUTURA E VOLUME DAS ATIVIDADES CONTRATADAS

NOVAS ESPECIALIDADES/EXAMES/PROCEDIMENTOS

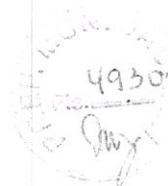
Ao longo da vigência do contrato de gestão, de comum acordo entre o contratante e contratado, o SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA, poderá agregar novas atividades médicas, bem como especialidades médicas, diferentes das aqui especificadas, seja pela introdução de novas especialidades, seja pela necessidade de realização de programas especiais ou pela introdução de novas categorias de exames, sendo quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da unidade e sua orçamentação econômico-financeira será discriminada e homologado através de Termo Aditivo ao presente contrato, se for o caso

ESPECIALIDADES MÉDICAS A SEREM OFERECIDAS NO SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA:



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde



- Alergologia;
- Alergologia Pediátrica;
- Cardiologia Pediátrica;
- Cardiologia;
- Cirurgia Vascular;
- Coloproctologia;
- Dermatologia;
- Endocrinologia;
- Endocrinologia Pediátrica;
- Gastroenterologia;
- Geriatria;
- Ginecologia (Procedimentos Ambulatoriais);
- Hematologia;
- Hepatologia;
- Infectologia;
- Neurologia Pediátrica;
- Neurologia;
- Neurocirurgia;
- Oftalmologia;
- Ortopedia;
- Otorrinolaringologia;
- Pneumologia Pediátrica;
- Pneumologia;
- Psiquiatria Pediátrica;
- Psiquiatria;
- Reumatologia Pediátrica;
- Reumatologia;
- Urologia;

Em função do perfil da demanda e necessidades da Secretaria de Saúde foram suprimidas as seguintes especialidades, sem prejuízo no número de consultas pactuadas no total de 11.000/ mês: Oncologia Clínica, Imunologia, Nefrologia Pediátrica, Nutrologia e Hematologia Pediátrica.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL PARA OS 12 MESES DE CONTRATO

O atendimento ambulatorial será composto de consultas médicas que deverão ser ofertadas e consultas não médicas que deverão ser realizadas, conforme tipos e quantidades elencados nos Quadros 1 e 2.

A contratada compromete-se em minimizar a diferença entre a oferta e o número de consultas realizadas de retorno de 2018 não poderá ser maior de 17%, considerando que a porcentagem de absenteísmo na especialidade é de 17%.

QUADRO 1. OFERTA DE CONSULTAS MÉDICAS PARA OS 12 MESES DE CONTRATO DE 2019

AMBULATORIO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
PRIMEIRA CONSULTA	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	52.800
CONSULTA SUBSEQUENTE/ INTERCONSULTAS	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	79.200
TOTAL	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	132.000



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

4931
Dij

A Secretaria Municipal de Saúde deverá, no início de cada semestre, em até 30 (trinta) dias úteis apresentar à OSS contratada quadro norteando o número de consultas para cada especialidade médica para a sugestão do rateio do número de consultas especificados no quadro "OFERTA DE CONSULTAS MÉDICAS PARA OS 12 MESES DE CONTRATO DE 2019", de tal forma que possibilite à OSS contratada a montagem da grade e escalas de profissionais médicos, para o semestre em curso. As consultas entre as especialidades poderão ser compensadas por outras no mesmo semestre, de modo que não seja impactado o número final de atendimentos médicos, sendo a tratativa de comum acordo com a SMS.

QUADRO 2. ATENDIMENTO DE CONSULTAS NÃO MÉDICAS PARA OS 12 MESES DE CONTRATO DE 2019

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Consultas Não Médicas	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	700	8400

Procedimentos terapêuticos não médicos: são os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como: Enfermagem, Nutrição, Psicologia ou Estomaterapia. Os mesmos poderão ser disponibilizados pela OSS contratada em comum acordo com a SMS, conforme tipos e quantidades elencados no Quadro 2. As consultas de Nutrição e Psicologia deverão ser disponibilizadas nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2019.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT:

O SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA disponibilizará os serviços de SADT nas quantidades relacionadas no Quadro 5, para os 12 (doze) meses de contrato. Tais serviços serão para atendimentos aos pacientes internos e externos ao SIM.

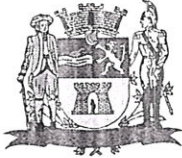
CONSULTAS MÉDICAS, CONSULTAS NÃO MÉDICAS, SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS

Os tipos e quantidades de consultas médicas disponibilizadas e consultas não médicas, exames e procedimentos realizados no presente termo aditivo poderão ser alterados, mediante acordo entre as partes, desde que feita equivalência de valores, conforme custos unitários discriminados no Quadro 6.

Fica estabelecido, conforme solicitação da SMS, por demanda do município de Jacareí, que o SIM será referência municipal para Atenção às Pessoas Estomizadas em Nível I, que inclui dispensação de equipamentos, coletores e adjuvantes de proteção e segurança que devem ser disponibilizados pelos gestores estadual e municipal responsáveis pela área de abrangência.

QUADRO 3. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PARA OS 12 MESES DE CONTRATO

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Cirurgia Menor Ambulatorial (cma)	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	2.400



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

QUADRO 4. DEMONSTRAÇÃO DO NÚMERO DE EXAMES DE SADT PREVISTOS PARA O ANO DE 2019

SADT	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total/Ano	Valor Unit	Valor Total
Radiologia	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00
Ultrassonografia	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000	R\$ 60,00	R\$ 360.000,00
Ecocardiograma	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000	R\$ 85,00	R\$ 510.000,00
Eletroencefalograma	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1.440	R\$ 40,00	R\$ 57.600,00
Eletrocardiograma	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	7.200	R\$ 9,00	R\$ 64.800,00
Endoscopia	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600	R\$ 155,00	R\$ 558.000,00
total	3.020	3.020	3.020	3.020	3.020	3.020	3.020	3.020	3.020	3.020	3.020	3.020	36.240		R\$ 1.610.400,00

QUADRO 5. DEMONSTRAÇÃO DO NÚMERO DE EXAMES DE SADT REACTUADOS PARA O ANO DE 2019

EXAME / PROCEDIMENTO / SADT	CUSTO UNIT	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Nº EXAMES/ ANO	CUSTO TOTAL /ANO
BIÓPSIA MEDULA ÓSSEA	R\$ 160,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	R\$ 1.920,00
CARIÓTIPO	R\$ 500,00	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12	R\$ 6.000,00
COLONOSCOPIA	R\$ 240,00	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	240	R\$ 57.600,00
CRIOTERAPIA	R\$ 60,00	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	118	R\$ 7.080,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 9,00	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	5400	R\$ 48.600,00
ECOCARDIOGRAMA	R\$ 85,00	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	960	R\$ 81.600,00
ELETOENCEFALOGRAMA	R\$ 40,00	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480	R\$ 19.200,00
ENDOSCOPIA	R\$ 155,00	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	2160	R\$ 334.800,00
IMUNOTERAPIA	R\$ 150,00	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480	R\$ 72.000,00
MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 50,00	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	480	R\$ 24.000,00
PRICK TEST	R\$ 100,00	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60	R\$ 6.000,00
ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	R\$ 80,00	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	876	R\$ 70.080,00
ULTRASSONOGRAFIA GERAL	R\$ 60,00	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4800	R\$ 288.000,00
ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICO	R\$ 160,00	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1440	R\$ 230.400,00
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO	R\$ 80,00	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	1440	R\$ 115.200,00
VASECTOMIA	R\$ 190,00	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	168	R\$ 31.920,00
															R\$ 1.394.400,00

Foram alterados os tipos de exames e as quantidades, baseados na demanda que se apresenta atualmente conforme dados da SMS. O valor final foi alterado proporcionalmente, conforme segue abaixo:

Valor Total Exames/SADT anteriormente previstos para 2.019	R\$ 1.610.400,00
Redução Exames/SADT previstos para 2.019	R\$ 216.000,00
Valor Final reactuado para 2.019	R\$ 1.394.400,00

Os procedimentos e exames de SADT poderão ser alterados conforme se apresentem as necessidades, desde que respeitado o valor total de R\$ 1.394.400,00 ao ano.

Para reactuação por consultas de mutirão, a SMS deverá formalizar a necessidade à OSS com 30 dias úteis de antecedência e as mesmas deverão ser consideradas consultas ofertadas e no mínimo de 500 por dia, sendo as mesmas a serem realizadas nos finais de semana, exclusivamente.



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

49315
Djx

QUADRO 6. CUSTO UNITÁRIO DE EXAMES / PROCEDIMENTOS / CONSULTAS MÉDICAS / CONSULTAS NÃO MÉDICAS DISPONIBILIZADOS NO SIM

EXAME / PROCEDIMENTO / SADI	CUSTO UNIT
BIÓPSIA MEDULA ÓSSEA	R\$ 160,00
CARIÓTIPO	R\$ 500,00
COLONOSCOPIA	R\$ 240,00
CRIOTERAPIA	R\$ 60,00
ECOCARDIOGRAMA	R\$ 85,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 9,00
ELETROENCEFALOGRAMA	R\$ 40,00
ENDOSCOPIA	R\$ 155,00
IMUNOTERAPIA	R\$ 150,00
MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 50,00
PRICK TEST	R\$ 100,00
RADIOLOGIA	R\$ 5,00
ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER**	R\$ 80,00
ULTRASSONOGRAFIA GERAL	R\$ 60,00
ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICO*	R\$ 160,00
ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO*	R\$ 80,00
VASECTOMIA	R\$ 190,00

*Para o Ultrassonografia Morfológico e Obstétrico, nos casos de gestação gemelar, deverão ser considerados como dois exames, portanto o valor será dobrado.

**A produção de Ultrassonografia Obstétrica com Doppler será informada à Secretaria Municipal de Saúde em Prestação de Contas mensal acrescida à produção do Ultrassonografia com Doppler.

DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEFINIÇÕES:

METAS QUANTITATIVAS: A avaliação da entidade quanto ao alcance de metas quantitativas será feita com base na oferta de Consultas Médicas e realização de exames SADT e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais no SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA e deverá situar-se nas quantidades aproximadas, constantes do item "ESTRUTURA E VOLUME DAS ATIVIDADES CONTRATADAS".

Obs: a oferta mensal de atendimentos médicos será contabilizada pelo sistema de gestão FastMedic e descontado as ausências médicas.

METAS QUALITATIVAS: Os Indicadores de Desempenho serão avaliados mensalmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/não cumpriu a meta) e pontuados conforme o quadro a seguir. A CONTRATADA, deverá prover meios de extração dos indicadores de metas qualitativa, de maneira impessoal, isonômica e transparente, de forma que a Administração Municipal possa aferir a fidelidade dos indicadores e sua análise.



Município de Jacareí

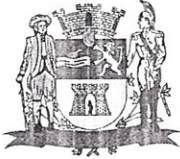
Secretaria de Saúde

4931
2011

INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Nº	Indicadores	Metas	Forma de calculo	Pontos/Mês
1	CONSULTAS MÉDICAS	Entre 85% a 100% ou mais, do volume pactuado	100% dos pontos	30
		Entre 70% e 84,99% do volume pactuado	90% dos pontos	
		Menos que 70%do volume pactuado	70%dos pontos	
2	Total de prontuários médicos corretamente finalizados após o atendimento	Entre 90% a 100% prontuários finalizados	100% dos pontos	10
		Entre 70% e 84,99% dos prontuários finalizados	90% dos pontos	
		Menos que 70% dos prontuários finalizados	70%dos pontos	
3	CIRURGIA AMBULATORIAL	Entre 85% a 100% ou mais, do volume pactuado	100% dos pontos	20
		Entre 70% e 84,99% do volume pactuado	90% dos pontos	
		Menos que 70%do volume pactuado	70%dos pontos	
4	Tempo médio de espera do usuário <= 60 minutos (medido desde o atendimento na recepção ao atendimento médico)	Tempo médio de espera <= 60 minutos	100% dos pontos	10
		Tempo médio de espera entre 61 e 90 minutos	90% dos pontos	
		Tempo médio de espera entre 91 e 120 minutos	70%dos pontos	
		Tempo médio de espera > do que 120 minutos	50% dos pontos	
5	Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	Nº profissionais médicos cadastrados no CNES	Nº de médicos cadastrados no CNES = a 100% -> 100 % dos pontos	10
			Nº de médicos cadastrados no CNES =99,99% -> 70% dos pontos	
6	SADT	Entre 85% a 100% ou mais, do volume pactuado	100% dos pontos	20
		Entre 70% e 84,99% do volume pactuado.	90% dos pontos	
		Menos que 70% do volume pactuado	70% dos pontos	

O Conceito de Desempenho do SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA será obtido pela média aritmética dos pontos alcançados a cada período de 6 (seis) meses, podendo situar-se em 3 faixas:



Município de Jacareí

Secretaria de Saúde

4935
Ry

Pontuação:

MÉDIA DE PONTOS	PERCENTUAL DE REPASSE
0 - 69	90%
70 - 89	95%
90 - 100	100%

A critério da Secretaria Municipal de Saúde, as metas estabelecidas para cada indicador e/ou especialidade médica poderão ser revistas sempre que exigir o interesse público, de forma a melhor refletir o desempenho desejado para o SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA.

A critério da Secretaria Municipal de Saúde, indicadores poderão ser substituídos ou introduzidos no Contrato de Gestão, através de termo aditivos, em procedimento de repactuação.

Dra. Rosana Gravena
Secretária de Saúde

Eliana Montenegro
Diretora de Atenção Especializada - SMS

Paulo Rosa
Diretor Administrativo - SMS

Dra. Suzana Aparecida Silveira
Diretora Técnica - SPDM

Marília Sangion
Diretora Financeira - SMS